



PORTARIA Nº 096/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Ivo de Camargo, André da Silva Gomes, Carlos André Cavalcante Silva, Caroline Pires Col Freiria, Enéas Costa dos Santos e Enivania Soares da Silva**, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, em consonância com a Lei 8.666/93, artigo 51.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Carlos André Cavalcante Silva para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 3º CONCEDER gratificação de acordo com o previsto no artigo 14 da Resolução nº 009/2021.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 65 de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Esta portaria produz efeitos a partir de 09/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 9 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias